



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEACO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NÃO  
JURISDICIONAIS



## COGES

### COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER JUDICIÁRIO

 **Membros:**

#### **Aguarda indicação da nova composição pelo Presidente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Art. 1º - Resolução nº 34/2010.**

**Art. 1º** - Fica incluído o § 1º do art. 1º da Resolução TJ/OE nº 21/2009, com a redação abaixo, passando o parágrafo único do referido dispositivo a constar como § 2º do artigo:

"Art.1º - (...)

§ 1º - O Presidente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro definirá a composição da Comissão de Gestão Estratégica (COGES), a fim de promover a discussão sobre o planejamento estratégico do PJERJ, garantindo a participação das diferentes lideranças institucionais."

 **Objetivo:**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO;

PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS DIRETRIZES DE GESTÃO ESTRATÉGICAS APROVADAS;

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS;

PROMOVER COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ANÁLISE CRÍTICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO PODER JUDICIÁRIO;

PROPOR ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO E NAS ATRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES DE CADA UNIDADE ORGANIZACIONAL, COM O OBJETIVO DE MANTER A ESTRUTURA ATUALIZADA E ALINHADA COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS.